



COMISSÃO DE INFRA-ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

PROCESSO Nº 73.730

PROJETO DE LEI Nº 11.885, do Vereador **DIRLEI GONÇALVES**, que exige autorização para atos de deformação viária pelas empresas concessionárias de serviços públicos.

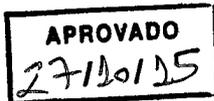
PARECER Nº 1243

O projeto de lei em exame tem como objetivo exigir autorização para atos de deformação viária pelas empresas concessionárias de serviços públicos.

A medida intentada sob a ótica desta Comissão, que tem nos assuntos relativos a infra-estrutura e mobilidade urbana sua área de análise, é perfeitamente plausível, vez que a proposta visa tratar de planejamento urbano, para que as concessionárias de serviço público realizem obras de deformação viária e respectiva reparação em prazos razoáveis e com garantia de qualidade.

Por fim, consignamos voto favorável à tramitação da matéria.

É o parecer.



Sala das Comissões, 21.10.2015.

RAFAEL ANTONUCCI
Relator

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente
(contrário)

JOSÉ ADAIR DE SOUSA
CONTRÁRIO

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

aco